

**EDITAL N.º ED/148/2017**

**ALTERAÇÃO N.º 5 AOS ALVARÁS DE LOTEAMENTO N.ºs 122/74 e 36/95**

DOUTOR MIGUEL SOPAS DE MELO BANDEIRA, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento da Câmara Municipal de Braga:

FAZ SABER QUE, nos termos do artº 78º do D.L. nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro e por meu despacho de 2016/12/13, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2013/10/28, são alteradas as prescrições dos ALVARÁS DE LOTEAMENTO N.ºs 122/74 e 36/95, em nome de HERNANI REBELO CARVALHO, respeitante ao prédio sito no Lugar da Estrada, Veigas, Freguesia de Gualtar, deste concelho, alterações essas que respeitam o PDM e constam do seguinte:

Mantém-se a área total a lotear;

A presente alteração refere-se ao lote 5 e consiste no seguinte:

Alteração do uso do piso em cave que passa, agora, a destinar-se a comércio/serviços/similares de hotelaria;

Ampliação da área em cave em 16,92m<sup>2</sup>;

Introdução de um anexo com a área de 92,21m<sup>2</sup>, destinado a garagem de apoio aos pisos de habitação;

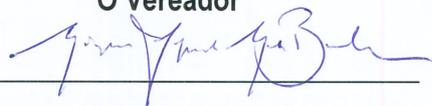
Em consequência desta alteração aumentam as áreas de implantação e construção que passam a ser de 197,13m<sup>2</sup> e 373,13m<sup>2</sup>, respetivamente. Assim, o referido lote passa a ser constituído por um edifício de habitação coletiva e comércio/serviços/similares de hotelaria, com 1 piso abaixo da cota de soleira, destinado a comércio/serviços/similares de hotelaria, 2 pisos acima cota de soleira, destinados a habitação e um anexo destinado a garagem de apoio aos pisos de habitação;

Não há alteração às obras de urbanização;

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicado num jornal de âmbito local.

Braga e Direção Municipal (DMUOP), 10-05-2017

**O Vereador**



**Miguel Sopas de Melo Bandeira (Doutor)**